



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º. 167/2011

PROJETO DE LEI N.º. 128/2011

“Institui o Dia Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita”

Autor: Lenivaldo Pauliuki

Relatora: Terezinha Prativiera

I – Relatório

Visa a presente propositura incluir o Dia da Conscientização no calendário oficial do município de Hortolândia, a ser realizado anualmente no dia 12 de junho de cada ano. O intuito do Projeto é promover a conscientização de gestantes para que, logo no início da gestação, realizem exames capazes de diagnosticar a doença e assim possibilitar o tratamento intrauterino, bem como para que se eduque sobre quais as necessidades especiais de uma criança portadora de cardiopatia.

II – Voto da Relatora

Diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, esta relatora vota por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2011.

TEREZINHA CORRÊA PRATIVIERA

Relatora

Acompanharam o voto da relatora os Vereadores:

Lenivaldo Pauliuki
Vereador

Paulo Pereira Filho
Vereador